



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15084 , DE 03 DE MAIO DE 2010.

Nomeia membros para compor a Comissão Multidisciplinar no âmbito da Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 15078, de 29 de abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Multidisciplinar no âmbito da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, constituída através do Decreto nº 15078, de 29 de abril de 2010:

I – Coordenador Geral: MAURO JOSÉ DE SOUZA;

II – Membros:

a) ROCHESTER OLIVEIRA; e

b) ARISTÓTELES ALEXANDRE DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de maio de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador